



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 194/2023

Data: 6 de julho de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 012/2022 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 75/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 012/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

Titular: Daisy Fabiola Ost Silles Dias
Suplente: José Marcio Cavaletti

Art. 2º Revogar a Portaria nº 75/2022, de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de julho de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

06 / 07 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

20 / 07 / 2023

Edição 3038 Página 14


ANTONIO JOCEMAR PEDROSA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023